ATESTADO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Nova Veneza, nomeada pelo Decreto GP nº 43 de 13 de agosto de 2021, e formada por representantes de suas respectivas instituições, no uso de suas atribuições legais, por meio deste documento atesta que revisou e debateu o(s) seguinte(s) documento(s):

1. *Minuta de Lei do Código de Obras.*

E após a análise e leitura do respectivo documento com as adequações requeridas por esta Comissão nos dias 27 de julho, 31 de agosto e 18 de setembro de 2023, a Comissão por maioria de seus membros (abaixo assinado) aprovaram o(s) material(is).

Nova Veneza, setembro de 2023.

Membros Titulares:

ATESTADO DE APROVAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente do Município de Nova Veneza, nomeado pelo Decreto GP N° 060, de 04 de julho de 2025, e decretos subsequentes, no uso de suas atribuições legais, por meio deste documento, atestam que revisaram e debateram o seguinte documento:

1. *Minuta de Lei do Código de Obras.*

Após a análise e leitura do respectivo documento, na data de 18 de 09 de 2026, o Conselho aprovou o material em sua totalidade.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de suas instituições que estavam presentes na reunião.

Nova Veneza, 18 de 09 de 2026.

Membros: